



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2017 **Pregão nº 35/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos pra a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e órgãos do Governo Federal

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 27.015.954/0001-24, neste ato representada por MARIJANI BLASIU RIBEIRO, portador do CPF nº 580.928.979-72 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento dos serviços que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, nos termos da previsão da Lei N. 8.666/93. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – A referida renovação perfaz o valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta dois mil reais).

Subcláusula Segunda – Com a renovação, a Cláusula primeira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto , nos seguinte termos e condições:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	13427	Prestação de Serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos para a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com diversos ministérios, secretarias e órgãos do Governo Federal.	SERV	12,00	3.500,00	42.000,00
TOTAL							42.000,00

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, com sua nova vigência para 06/05/2022.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula Oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula quarta – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 06/05/2022 podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, **01/04/2021**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIJANI BLASIU

RIBEIRO:58092897972

Assinado de forma digital por
MARIJANI BLASIU

RIBEIRO:58092897972

Dados: 2021.04.05 08:50:03 -03'00'

CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ n.º 27.015.954/0001-24
MARIJANI BLASIU RIBEIRO
CPF n.º 580.928.979-72



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2017
Pregão nº 35/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos pra a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e órgãos do Governo Federal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA;

VIGÊNCIA: 06/05/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 42.000,00

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARIJANI BLASIUS RIBEIRO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>06/04/2021</u>
JORNAL:	<u>Am P</u>
EDIÇÃO:	<u>2236</u>
<u>Muf</u> DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>06/04/2021</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1851</u>
<u>Atuf</u> DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/04/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: B2D7ACDA

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 76/2017**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 76/2017

Pregão nº 35/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos para a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e órgãos do Governo Federal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA;

VIGÊNCIA: 06/05/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 42.000,00

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

MARIJANI BLASIUZ RIBEIRO

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: 4B183224

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2021

Processo dispensa nº 036/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA

CNPJ Nº 08.204.351/0001-26

Representante: EDUARDO DALLA MARIA

CPF nº 030.503.319-09

OBJETO: Aquisição de medicamento.

VALOR TOTAL: R\$ 2.455,20 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 31/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: EED17F2B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2021

Processo dispensa nº 037/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LAW LOJA DE VARIEDADES EIRELI

CNPJ Nº 34.115.756/0001-06

Representante: LEONARDO AUGUSTO WAMLING SPIGOSSO

CPF nº 096.785.299-47

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão, manutenção e instalação de sistema elétrico e lógico gerencial para a: Unidade Central de Saúde; Centro de referência da Assistência Social (CRAS); Centro de atenção Psicossocial (CAPS), do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 16.976,30 (Dezesseis Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos).

VIGÊNCIA: 04/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: 66038DB2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2021

Processo dispensa nº 035/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GUSTAVO CESAR MARAN

CNPJ Nº 27.396.029/0001-90

Representante: GUSTAVO CESAR MARAN

CPF nº 099.519.179-41

OBJETO: Aquisição de pulseiras de identificação..

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 31/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: 2A0BD1FD

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste município, Senhor EDISON COPPLA;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Jeronimense no decorrer de sua vida como cidadão, Chefe de Gabinete, Vereador e Prefeito;

CONSIDERANDO a tristeza geral da comunidade Jeronimense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Jeronimense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

RESOLVE:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CNPJ: 05.689.271/0001-30
 Rua João Arisi, 116 - Fax (46) 3566-1132
 C.E.P.: 856-8-000 - Flor da Serra do Sul - PR

PREGÃO PRESENCIAL
 Nr.: 8/2021 - PR

Processo Administrativo: 13/2021
 Processo de Licitação: 12/2021
 Data do Processo: 10/03/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

C(a) Prefeitura VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 8.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - FOMENTAR a presente Licitação nestes termos:

a. Processo Nr.: 8/2021
 b. Licitação Nr.: 8/2021-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d. Data de homologação: 05/04/2021
 e. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

f) Fornecedores e Itens declarados vencedores (cotação):

Nome do Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
- 002059 - F.EM CESTE COMERCIAL LIRELI	2	0,0000	10,576,00
- 004286 - EMPORK: REALLE LTD.	5	0,0000	8,126,00
- 004420 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.	17	0,0000	52,605,00
- 001839 - MCFOMI E FILHOS LTDA.	26	0,0000	49,721,00
- 004428 - NEURY ANDREGHETTO	16	0,0000	82,316,00
- 004465 - NUTRI PRODUTOS MEDICINAIS E NUTRICA	2	0,0000	11,250,00
- 000048 - CDETE M. CHIZZI PERONI	15	0,0000	48,875,00
- 000078 - RICHALDO C. SCARLETTA & CIA. LTDA	50	0,0000	251,276,00
- 002235 - RICAROLLA E CIA. LTDA. - I.E	5	0,0000	21,735,00
	-38		539,881,00

Flor da Serra do Sul, 5 de Abril de 2021.
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021

EXCLUSIVO PARA PESSOAS FÍSICAS

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 20.611/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará o dia de hoje até o dia 29/04/2021, até às 14:00 horas, o Chamamento Público para Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município.

Data limite para protocolo e entrega do envelope de credenciamento: 29/04/2021, as 14:00 horas. Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 05 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 - Processo nº 226/2021

Objeto: Aquisição de pallets vazados em polipropileno e prateleiras, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Situação: DESERTA

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/04/2021

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 170/2021
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. ROSELI ALVES MACHADO inscrita no RG sob nº 7.767.001-7 - SSP - PR, efetiva no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, pelo período de 90 (noventa) dias, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 15/20 a partir de 05 de abril de 2021, devendo retornar às suas atividades em 04 de julho de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação. Flor da Serra do Sul - Pr, em 05 de abril de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2017
Pregão nº 35/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos para a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e órgãos do Governo Federal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA;
 VIGÊNCIA: 06/05/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 42.000,00
 DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: MARIJANI BLASIUSS RIBEIRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 20.611/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que fica ANULADO o Chamamento Público 002/2021, para readequação do instrumento convocatório.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 05 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente CPL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2021
Processo dispensa nº 036/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA
 CNPJ Nº 08.204.351/0001-26
 Representante: EDUARDO DALLA MARIA
 CPF nº 030.503.319-09

OBJETO: Aquisição de medicamento.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.455,20 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)
 VIGÊNCIA: 31/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/04/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 20.611/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que fica ANULADO o Chamamento Público 003/2021, para readequação do instrumento convocatório.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 05 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente CPL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2021
Processo dispensa nº 037/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: LAW LOJA DE VARIEDADES EIRELI
 CNPJ Nº 34.115.756/0001-06
 Representante: LEONARDO AUGUSTO WAMLING SPIGOSSO
 CPF nº 096.785.299-47

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão, manutenção e instalação de sistema elétrico e lógico gerencial para a: Unidade Central de Saúde; Centro de referência da Assistência Social (CRAS); Centro de atenção Psicossocial (CAPS), do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 16.976,30 (Dezesseis Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos).
 VIGÊNCIA: 04/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/04/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

EXCLUSIVO PARA PESSOAS FÍSICAS

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 20.611/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará o dia de hoje até o dia 29/04/2021, até às 14:00 horas, o Chamamento Público para Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

Data limite para protocolo e entrega do envelope de credenciamento: 29/04/2021, as 14:00 horas. Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 05 de abril de 2021.

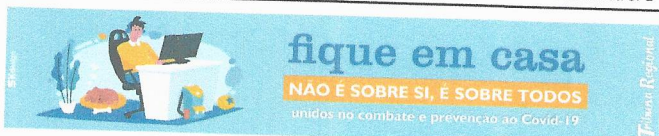
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2021
Processo dispensa nº 035/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GUSTAVO CESAR MARAN
 CNPJ Nº 27.396.029/0001-90
 Representante: GUSTAVO CESAR MARAN
 CPF nº 099.519.179-41

OBJETO: Aquisição de pulseiras de identificação..
 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)
 VIGÊNCIA: 31/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/04/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



Francisco Beltrão/PR, 31 de março de 2021.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n.º 76/2017, firmado com esse município, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica no assessoramento e elaboração de projetos para viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamento, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com diversos ministérios, secretarias e órgãos dos Governos Federal.

A prevista na Quarta do Contrato faz-se necessária para que haja continuidade do fornecimento do objeto supracitado em conformidade com o Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

Portanto, solicitamos a prorrogação mediante **Terceiro Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo nº 76/2017, por mais 12 (doze) meses, com o acréscimo do reajuste anual legal, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme previsão na alínea “d” do Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

MARIJANI BLASIU
RIBEIRO:58092897972

Assinado de forma digital por
MARIJANI BLASIU
RIBEIRO:58092897972
Dados: 2021.03.31 11:59:00 -03'00'

CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA
Representante Legal

Exm. Sr.

Ricardo Antônio Ortiña

Prefeita Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR

Santo Antônio do Sudoeste /PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos para a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e órgãos do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 035/2017

FORNECEDOR: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% do quantitativo.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 01/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 076/2017.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 076/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos para a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e órgãos do Governo Federal, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

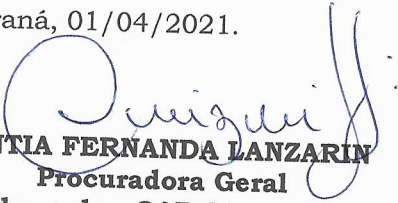
possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, "b", da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 01/04/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O **PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 035/2017

CONTRATO: 76/2017

FORNECEDOR: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 42.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/05/2022

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 01/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos pra a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e órgãos do Governo Federal.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 076/2017

CONTRATO: 035/2017

FORNECEDOR: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 42.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/05/2022

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO


ADITIVO DE VALOR: R\$ 42.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/05/2022

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 42.000,00, para R\$ 210.000,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 01/04/2021.


ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeiro